

ATA DA SESSÃO SOLENE DO PLENÁRIO
REALIZADA NO DIA 05 DE AGOSTO DE 1998.
HOMENAGEM AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
MINISTRO AMÉRICO LUZ

Às dezessete horas e dez minutos do dia cinco de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito, na Sala do Tribunal Pleno do Superior Tribunal de Justiça, sob a presidência do Senhor Ministro Antônio de Pádua Ribeiro, presentes os Senhores Ministros José Dantas, Bueno de Souza, Cid Flaquer Scartezzini, Costa Leite, Nilson Naves, Eduardo Ribeiro, Garcia Vieira, Luiz Vicente Cernicchiaro, Waldemar Zveiter, Fontes de Alencar, Sálvio de Figueiredo, Barros Monteiro, Hélio Mosimann, Peçanha Martins, Demócrito Reinaldo, Milton Luiz Pereira, Cesar Asfor Rocha, Adhemar Maciel, Anselmo Santiago, Ruy Rosado de Aguiar, Ari Pargendler, José Delgado, José Arnaldo, Fernando Gonçalves, Carlos Alberto Menezes Direito, Felix Fischer e Gilson Dipp, foi aberta a Sessão. Ausente, por encontrar-se licenciado, o Senhor Ministro William Patterson e, justificadamente, os Senhores Ministros Edson Vidigal, Humberto Gomes de Barros, Vicente Leal e Aldir Passarinho Júnior.

MESTRE DE CERIMÔNIA: Solicitamos a todos que fiquem de pé para a entrada da Corte.

O SENHOR MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO (PRESIDENTE): Declaro aberta a Sessão Solene do Superior Tribunal de Justiça destinada a homenagear o Excelentíssimo Senhor Ministro Américo Luz, em virtude de sua aposentadoria.

Desejo registrar, especialmente, a honrosa presença da Excelentíssima Senhora Célia Derzié Luz, esposa do homenageado, dos familiares e das diversas autoridades.

Para falar em nome desta corte, prestando-lhe a homenagem devida, concedo a palavra ao Eminentíssimo Ministro Francisco Peçanha Martins.

O SENHOR MINISTRO PEÇANHA MARTINS: Reúne-se em Sessão Solene o Tribunal para prestar as justas homenagens ao julgador recém aposentado por força do inevitável implemento da idade expulsória do serviço público ativo. Vivencia-se uma atmosfera de regozijo e nostalgia. É que, à alegria natural do reconhecimento dos esforços despendidos em favor da prestação de justiça, soma-se a inexorável saudade pela ausência do convívio diário nas sessões e nos encontros constantes nos intervalos indispensáveis à difícil e desgastante tarefa de julgar. E tanto maior a saudade quando se trata da aposentadoria de Américo Luz, que marcou significativa presença no judiciário brasileiro.

Nascido a 26 de fevereiro de 1928, em São Sebastião do Paraíso, nas

alterosas Minas Gerais, descendente da ilustre linhagem dos Ribeiros da Luz, que deu ao país a colaboração de eminentes homens públicos, como o foram o seu pai, Augusto Coimbra da Luz, Deputado Estadual e fundador da Faculdade de Direito de Juiz de Fora, poeta e jornalista; seu avô, Dr. Américo Gomes Ribeiro da Luz, médico, Deputado no Império e Presidente do Banco de Crédito Real de Minas Gerais por longo período; e seu bisavô, Dr. Antônio Máximo Ribeiro da Luz, juiz de campanha, Minas Gerais, também ascendente dos eminentes Ministros Márcio Ribeiro e Justino Ribeiro; Américo Luz cursou as Faculdades de Direito da Universidade de Minas Gerais, até o 3º ano, e da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, onde colou grau em 1951. Foi advogado no Foro do Rio de Janeiro por quinze anos, e serviu à administração pública do Estado da Guanabara, como assistente do Dr. Álvaro Americano de Oliveira e Souza, Secretário de Administração no Governo Negrão de Lima. Nomeado Juiz Federal substituto da 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado da Guanabara no Governo do Presidente Castelo Branco, tomou posse em 25.04.1967. Promovido a juiz titular da 3ª Vara Federal no Governo do Presidente Emílio Médici por indicação unânime do extinto Tribunal Federal de Recursos, foi empossado em 16.10.72 transferindo-se, posteriormente, para a 5ª Vara. Diretor do Foro em vários períodos, e membro do Tribunal Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, foi convocado para o Colendo TRF na vaga decorrente da nomeação do Ministro Décio Miranda para o STF, no período de agosto a dezembro de 1978, sendo posteriormente nomeado Ministro daquela inesquecível Corte em 28.05.80, na Presidência de João Batista de Figueiredo. No Tribunal Federal de Recursos, e, posteriormente, neste Colendo Superior Tribunal de Justiça, exerceu todos os cargos de direção, encerrando sua brilhante carreira na Presidência do Tribunal.

A vida de Américo Luz revela a alma generosa e altruísta dos sonhadores, cujos sentimentos uns poucos têm a virtude de transformar em versos amenizadores dos rigores da vida. Filho de poeta, na prosa agradável, com semblante feliz, revivia os momentos de enlevo e prazer vividos durante a juventude na cidade maravilhosa, compartilhando do talento de Pixinguinha, Ataulfo Alves, Herivelto Martins e outros bambas, construtores do samba, quando se reuniam, fim de tarde, no famoso Café Nice.

Cultor da verdade, desde cedo revelou-se o homem íntegro, de caráter firme e inquebrantável, denunciando-se como o autor de transgressão à disciplina no instituto Granbery, redimindo a sua turma de ameaçador castigo.

Ao longo da vida, não transigiu. Foi sempre um cultor da ética, da lei e do direito.

Militou com denodo na advocacia e distinguiu-se no serviço público, tendo sido um dos membros da comissão elaboradora do Decreto-lei 73/66, credenciando-se a ser um dos juizes federais nomeados na reimplantação da Justiça Federal, em 1967.

Na judicatura engrandeceu o honrado nome legal pelos ilustres ancestrais. Lembro-me que meu pai ao nos apresentar, faz anos, no extinto TFR, o fez dizendo-me que se tratava de um homem inteligente, preparado, dotado de bom senso, simpatia e destemor, aliado ao saber jurídico e elegância da oratória.

Tive o prazer de ser por ele recebido na 2ª Turma que, então, presidia, quando tomei posse no cargo de Ministro desta Corte. Confirmou-se o breve perfil traçado por Perçanha Martins. Logo após a sessão, iniciou afável conversa, fazendo agradáveis referências ao meu pai, que, me disse, também o ajudara. Dissipou as minhas preocupações quanto à adaptação à nova função, afirmando que logo abandonaria a postura natural de defensor de versões para assumir a de julgador. Passei a observar os seus votos claros e concisos com elegante estilo e recheado de bom senso. e não dispensei jamais a sua boa prosa. O convívio nas sessões da Turma e da Egrégia 1ª Seção, que, em seguida, passou a presidir e nos bate-papos, fez-me acrescentar, àquele breve perfil da apresentação, algumas qualidades gular do "iluminado" , como o definiu o ilustre advogado Antônio Villas Boas: a força de vontade, a integridade, a lealdade e a bondade.

A sua integridade e destemor revelou-as por inteiro quando, no exercício do cargo de Juiz Federal, mandou arquivar, por falta de provas, o processo instaurado contra o ex-presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, preso, perseguido e processado pelo governo revolucionário. Felizmente não foi cassado e a sua independência, verdadeiro galardão, o conduziu ao Tribunal Federal de Recursos. Como nos contou o Eminentíssimo Ministro Cid Scartezini, dele dissera o General Golbery do Couto e Silva, ao enviar à imprensa a lista dos nomes indicados para compor o TFR:

"Esse juiz é destemido e independente. Se um dia tivesse que ser julgado gostaria de que fosse por um juiz desse quilate. "

A afabilidade, o bom humor e a bondade no trato com os seus semelhantes caracterizaram o seu convívio diário com todos os colegas e funcionários. São inúmeros os exemplos de sua conduta franciscana, seu santo eleito, cuja prece adotou como regra de conduta, e com a qual encerrou o seu discurso ao assumir a

Presidência desta Casa.

Espiritualista, venceu os seus carmas, vivendo para dar e perdoar.

Semeou amor, fez luz nas trevas e alegria nas tristezas.

Esposo, pai e avô amantíssimo, dá gosto ouvi-lo falar da sua eterna namorada, a querida esposa Célia, que encheu de flores o seu caminho. O seu semblante revela que sempre a vê "pisando nos astros distraída" , no "chão de estrelas" imortal do seu velho amigo

Orestes Barbosa.

Faz falta o seu convívio diário.

E quando encerrar-se a sua missão na terra, que desejamos se faça longa e ascender sua alma ao céu, Pedro, por certo, informando a Deus de quem se trata, dirá: É Américo, o bom.

O SENHOR MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO (PRESIDENTE): Falará agora, em nome do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Doutor José Antônio Leal Chaves, Digníssimo Subprocurador-Geral da República.

O SENHOR JOSÉ ANTÔNIO LEAL CHAVES (SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA): O Ministério Público Federal vem tributar sua singela homenagem a Vossa Excelência, por sua profícua atividade judicante em prol da cidadania pátria.

De seus ancestrais ilustres nunca se há de esquecer, por ser Vossa Excelência, o cúmulo vivo das virtudes de todos eles, cultuada e vivenciadas, diuturnamente, ao longo de sua benfazeja existência.

Do insigne lidador do direito dizem, melhor do que ninguém, seus feitos e sua ação, na advocacia, na administração pública e na magistratura, onde sempre imprimiu a marca indelével de seu ser.

Nunca o assaltou o enleio retratado por Dante, em sua Divina Comédia, quando, ao referir às vicissitudes humanas, disse:

"Em meio à jornada que é nossa vida,

Achei-me em uma selva tenebrosa,

Tendo perdido a verdadeira estrada.

E dizer qual era é coisa penosa,

Nesta selva selvagem . . . "

Na sua aventura interior, ao contrário de Dante, a verdadeira estrada, para Vossa Excelência, nunca foi perdida, nem jamais se achou em selva tenebrosa, porquanto, por sangue e berço, foi galardoado com incontáveis dotes, dentre os quais avulta um, em especial, presente, de maneira notável, nos mínimos atos de sua vida pública e privada: a bondade.

Bondade, que se não confunde, jamais, com a pieguice vazia, com a carolice estéril ou com a piedosa contemplação do sofrimento alheio. Permeado de profunda e genuína espiritualidade, em permanente e

dinâmica busca do encontro com o melhor de cada ser humano, em quem identifica a inquestionável presença de Deus, Vossa Excelência, mesmo em eventos solenes e formais, proclamou e proclama, de público, seu moto favorito, consubstanciado na Prece de São Francisco de Assis, norte constante de sua trajetória, não apenas em tom de ideário, mas sentida e praticada como norma agendi de seu cotidiano.

A Divina Providência fez do advogado Juiz, destinando-lhe missão sublime e áspera, só bem exercitada pelo verdadeiro sábio, de quem Lao Tsé, em sua obra O Livro do Caminho Perfeito, em tradução, adaptação

e comentário de Murilo Nunes de Azevedo, destaca, poeticamente, o seguinte:

"A mente do sábio não é inflexível

A sua mente é a mente do povo.

Sou bom para aqueles que são bons para mim

Para os que não são bons, também sou bom

Desta forma todos seremos bons.

Para os sinceros comigo, sou sincero

Para os insinceros, sou também sincero.

O sábio aparenta ser indeciso, pois sua mente

Permanece no estado de indiferença.

Todas as pessoas mantêm os olhos e ouvidos para

Ele dirigidos, e ele as trata como suas crianças. "

E segue-se o dito pelo comentarista:

"A grande qualidade do sábio é não ser inflexível. É bom, sincero e puro com todas as pessoas. A muitos poderá parecer indeciso, pois não procura decidir, e sua mente parece indiferente às situações.

Essa indecisão e indiferença são, entretanto, superficiais, pois denotam somente uma não opção. Para ele todos são "como suas crianças", a quem trata com igualdade, sem preferência. "(in op. Cit. , pp. 93/94-Editora Pensamentos - São Paulo).

Este Superior Colégio Judicante, como o grave mister de emprestar uniforme inteligência às normas infraconstitucionais da República, mereceu de Vossa Excelência incansável e desassombrada dedicação, qual sempre mereceram as demais obras de sua útil e laboriosa vida, levadas a bom termos, com afinco, respeito e congênita humildade cristã.

Finda mais uma etapa de sua caminhada, prosseguirá Vossa Excelência como autêntico peregrino, dando de si o melhor, neste evoluir magnífico e sutil que é a nossa jornada terrena.

No seio de sua família exemplar, fruto do imperecível amor que o une

à sua virtuosa esposa, cercado do carinho de seus queridos e amantíssimos filhos, encontra Vossa Excelência a morada tranqüila e ideal, não apenas para o merecido repouso, mas para planejar suas vindouras realizações, por todos esperadas, porquanto delas advirão, seguramente, definidos benefícios ao bem comum.

Receba Vossa Excelência, Ministro Américo Luz, de todos os membros do Ministério Público, pela voz deste órgão, solene reverência, devida por sua longa e produtiva faina judicante.

O SENHOR MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO (PRESIDENTE): Com a palavra o Doutor Roberto Rosas, representante da nobre classe dos advogados.

O DOUTOR ROBERTO ROSAS (CONSELHO FEDERAL DA OAB): Nesta hora e neste tipo de reunião consagra-se a vida do magistrado, o reconhecimento da comunidade jurídica a seus trabalhos, esforços e dedicação. É o momento mais importante daquele que dedicou grande parte de sua vida à magistratura, quando do afastamento decorrente da imposição constitucional. Como diz Norberto Bobbio é o tempo da memória, e não a velhice, porque ficam os grandes acontecimentos de uma vida profissional como foi a do Ministro Américo Luz. Destaque-se a grande figura humana, dotada do permanente sorriso, revelador de constante otimismo, sempre afável no trato pessoal, compreensivo com o ser humano, e pródigo de boas palavras no convívio diário. Tirou das últimas palavras de Quincas Borba de Machado de Assis - mas alguma coisa escapa ao naufrágio das ilusões. Aqueles descontentamentos naturais da vida, não os tem, porque Américo Luz pensa alto, raciocina com o bem, eleva sempre o ser humano no convívio e acredita nas suas ações, fruto de uma alta espiritualidade. Orna essa personalidade o misto da inteligência mineira junto com a alegria carioca, talvez na proximidade de Juiz de Fora, sofrendo os efeitos da maresia do Rio de Janeiro, ou então a sua longa convivência no Rio de Janeiro, desde a formatura na Pontifícia Universidade Católica, ao exercício da advocacia por 18 anos no Judiciário carioca, até a constituição da família no Rio de Janeiro. Nestes 18 anos em Brasília, o Ministro Américo só conseguiu amigos, não concorreu para discórdias, e foi extraordinário trabalhador, destruidor de pilhas de processos desde o Tribunal Federal de Recursos. Da mesma forma, contribuiu com a Justiça Eleitoral, no Rio e no Tribunal Superior Eleitoral, trazendo o componente político às decisões da Corte Eleitoral, fruto do berço de políticos mineiros, seus ancestrais. Certamente, inspirou-se no conselho do D. Quixote a Sancho Pança - "Achem em ti mais compaixão as lágrimas do pobre, mas não mais justiça do que as queixas dos

ricos. " Américo Luz ouviu os pobres, examinou os grandes pleitos, com a mesma isenção e superioridade dos grandes juízes. É lamentável o afastamento do Ministro Américo Luz, presença necessária aos esclarecimentos a críticas constantes ao Poder Judiciário, muitas vezes, na ausência de argumentos sérios, técnicos e científicos, apenas um bom tema para vagas opiniões. A experiência do Ministro Américo Luz traria os elementos essenciais ao debate de uma atualização do sistema judiciário brasileiro, e não reformar por reformar, ou simplesmente a crítica como se o Judiciário fosse o responsável exclusivo pelos problemas, e não também o Executivo e o Legislativo, sempre grandes omissos nas soluções. Todos são unânimes nessas grandes qualidades do Ministro Américo Luz, especialmente o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, que incorpora as palavras do Eminentíssimo Ministro Peçanha Martins.

O SENHOR MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO (PRESIDENTE): Convido o Senhor Américo Pinto Derzié Luz, neto do Excelentíssimo Senhor Ministro Américo Luz, a fazer a leitura da carta do homenageado.

O SENHOR AMÉRICO PINTO DERZIÉ LUZ:

"Prezados Colegas, Se eu me dispusesse, em tão significativo momento, a usar da palavra, certamente a voz ficaria embargada, pois o coração está povoado de benfazejas lembranças e de fortes emoções. Assim, decidi enviar-lhes esta missiva, a qual falará, por mim, sobre a saudade, o carinho e a gratidão que jorram do meu interior. Na verdade, a minha voz silenciou nesta amada Corte, onde colhi preciosas lições de vida que subsistirão para todo o sempre; todavia a voz da verdade, sob o olhar do Onipotente, continuará a ecoar e a fazer-se ouvir cada vez que o Direto e a Justiça se unirem, representados pelos criteriosos votos dos eminentes Ministros, visando ao bem estar dos cidadãos e da Nação. Tal certeza acalenta a saudade e ameniza a lacuna deixada pelo cessar da atividade judicante.

Tendo em vista os anos de abençoado convívio, cumpre-me externar, no presente contexto a minha gratidão e reconhecimento aos nobres Colegas pelo carinho e apoio incondicional em todas as circunstâncias. A par disso, agradeço a inestimável cooperação dos servidores, sem a qual não teria cumprido satisfatoriamente a missão a mim confiada.

De modo especial, refiro-me à mui querida Célia, causa maior do êxito obtido, e aos amados filhos, Frederico, Jorge Augusto, Clarisse, Américo Márcio e Fernando Celso, amigos e colaboradores constantes.

Sensibilizado, agradeço a homenagem que, com desvelo, ora me presta

o Superior Tribunal de Justiça, Pretório onde, por quase duas décadas, exerci o sacerdócio de julgar os meus semelhantes. Os agradecimentos, dirigidos aos insignes Colegas, entendem-se a tantos quantos participaram da solenidade.

Convicto de haver cumprido o dever, gostaria, para finalizar esta mensagem de repetir excerto do discurso que pronunciei ao dirigir a última sessão da Corte Especial como presidente desta Casa: No jornada de meio século de serviço público, vi meus sonhos e ideais cristalizando-se, tomando forma e passando a existir na prática do meu viver. É pois, com dignidade que faço minhas as palavras do Apóstolo Paulo: "Combati o Bom Combate, completei a carreira, guardei a fé.

Que Deus os abençoe, valorosos participantes de tão gratificante vitória.

Cordialmente, Américo Luz. "

O SENHOR MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO (PRESIDENTE): Desejo consignar, especialmente, a honrosa presença das altas autoridades que compuseram a mesa: o Digníssimo Secretário Executivo do Ministério da Justiça, Ministro Paulo Afonso Martins de Oliveira, representando o Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça e o Excelentíssimo Senhor Presidente da República; o Doutor José Antônio Leal Chaves, Digníssimo Subprocurador-Geral da República. Registro ainda e agradeço a presença dos Excelentíssimos Senhores: Ministro Wagner Pimenta, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministros aposentados desta Corte, do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores; Doutor Plauto Ribeiro, Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região; Doutora Tânia Heine, Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região; Doutora Ellen Grace Northfleet, Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, Doutor Geraldo Apoliano, representando o Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região; Doutor Hermenegildo Fernandes Gonçalves, Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal; demais Magistrados, Membros do Ministério Público; Advogados, Servidores da Casa, Senhoras e Senhores. Agradeço, em especial, a presença da família do homenageado, Senhor Ministro Américo Luz.

Convido os familiares, autoridades e demais presentes a se dirigirem ao Salão de Recepções, onde o excelentíssimo Senhor Ministro Américo Luz e família receberão os cumprimentos.

Solicito a todos que permaneçam nos seus lugares até a retirada da Corte.

Declaro encerrada a Sessão.

Encerrou-se a Sessão às dezessete horas e trinta e cinco minutos, da qual eu Miguel Augusto Fonseca de Campos, Diretor-Geral da Secretaria, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Senhor Ministro-Presidente do Tribunal.

Brasília, 05 de agosto de 1998.

Ministro ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO

Presidente